



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA (Diego Graciani)

COAUTOR: Vereadores que subscreve

EMENTA: Limpeza da lagoa e valetas do Village.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido de providenciar a limpeza da lagoa e valetas do Village.

JUSTIFICATIVA

O Autor reitera esta indicação, pois a lagoa é usada por muitas pessoas e hoje está abandonada. Sendo de grande valia esta limpeza, realizada no governo do Jorge Serfiotis. As pessoas estão jogando entulho. Além da lagoa, existe uma valeta em seu bairro que precisa ser limpa, pediu ao executivo que olhe com carinho para os moradores da cidade.

Limpeza de valas é um sonho de muitos moradores, por este motivo o coautor Renan Márcio encaminhou um ofício à secretaria de meio ambiente do estado solicitando o “Limpa Rio”, esteve com o Thiago PE e pediu essa benfeitoria para o município, aquela lagoa é muito boa para lazer.

Porto Real, 18 de outubro de 2022

DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA
Autor

LUÍS FERNANDO DA SILVA
Coautor

RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA
Coautor

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 5 DE OUTUBRO DE 2022

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003000390035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

